



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 059, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Altera o art. 2º do Decreto nº 045, de 15 de março de 2017, qual instituiu os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 045, de 15 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Comitê Municipal será constituído por 01 (um) titular e 01 (um) suplente das seguintes secretarias:

I – Divisão Municipal de Assistência Social:

a) titular: Valdirene da Silva Peres Santos;

b) suplente – Maria Aparecida Reis Martins;

II – Divisão Municipal de Educação:

a) titular – Valdeir Alves Felipe;

b) suplente – Gustavo Gomes Belini;

III – Divisão Municipal de Saúde:

a) titular – João Batista Ianque;

b) suplente – Ana Claudia Baliski Carvalho;

IV – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

a) titular – Flávio Rocha Ribeiro;

b) suplente – Helton Pinto de Castro;

V – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural:

a) titular – Bruna Tolotto Bicudo;

b) suplente – Maurílio Vitorelli.

Parágrafo único. O Comitê Municipal devera se reunir mensalmente, conforme diretriz metodológica do programa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 62, de 07 de abril de 2017.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná,
aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
UMUARAMA ILUSTRADO		
Em	29	de 06 de 2018
	B4	E.D. 11.399